**PROJETO DE LEI Nº 18/2019.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar a manutenção das luminárias do tipo led a serem instaladas no Município.

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a manutenção das luminárias do tipo led a serem instaladas no parque de iluminação pública do Município.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas do orçamento vigente.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2019.

**JOSÉ LUIS RICI**

**Prefeito Municipal**

**OFÍCIO Nº GP. 521/2019.**

 Barra Bonita, 11 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

 Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 18/2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar a manutenção das luminárias do tipo led a serem instaladas no Município.

O Município pretende realizar melhorias na iluminação pública, com a instalação de luminárias do tipo led, que possuem maior eficiência energética, proporcionando maior segurança e comodidade aos moradores de nossa cidade, além de trazer uma considerável diminuição de gastos, haja vista que as luminárias do tipo led são muito mais econômicas e possuem garantia de 5 (cinco) anos.

Importante salientar que o Município firmou convênios com o Governo Estadual para a realização de melhorias na iluminação pública.

 Ocorre, que a luminária do tipo led não é padrão CPFL, ou seja, a concessionária não realiza a manutenção nesse tipo de iluminação, inviabilizando a melhoria da iluminação pública do Município.

 Cabe destacar que a CPFL só aprovará novos projetos de iluminação pública com luminária do tipo led, ou qualquer outra fora do padrão de seus serviços, com a condição de que a manutenção da iluminação fique sob a responsabilidade da Prefeitura.

Assim, para que possamos melhorar a iluminação pública de nossa cidade, sendo uma reivindicação constante de nossos munícipes, estamos solicitando autorização para que possamos realizar a manutenção das luminárias de led a serem instaladas em nosso Município.

 Dessa forma, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância da proposta, sua aprovação na forma apresentada e em **REGIME DE URGÊNCIA,** pelo qual solicitamos a realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para sua apreciação.

 Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ LUIS RICI**

**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência o Senhor

## **CLAUDECIR PASCHOAL**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

## **BARRA BONITA (SP)**